

Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, **CONSIDERANDO** a necessidade excepcional e temporária de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e financeiros, bem como a necessidade de realização de atos de competência da servidora, cuja execução não poderia ser postergada sem prejuízo ao regular funcionamento da Administração, torna-se necessária a suspensão do período de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias regulamentares da servidora **FRANCISCA JOSEFA DE LIMA**, ocupante do cargo de Diretora Financeira, matrícula nº 60505, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, concedidas por meio da Portaria IPREMN n. 0405C/2026. Referida suspensão se dará unicamente referente aos dias 12 e 13 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Morada Nova/CE, 11 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREMN

Portaria nº 0201-G/2025

Publicado por:

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

Código Identificador:53E80763

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1305A-IPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Assessor da Diretoria Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, 2 (duas) (0,5) meias diárias nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Giro ABIPEM: Pró-Regularidade RPPS, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, realizado em Fortaleza/CE, nos dias 14 a 15 de maio de 2026:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
JOSÉ LEONARDO DANTAS MARTINS	2 (0,5)	R\$ 100,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 13 de maio de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREMN

Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

Código Identificador:6C579FB8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1305B-IPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022,

combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, 2 (duas) (0,5) meias diárias nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Giro ABIPEM: Pró-Regularidade RPPS, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, realizado em Fortaleza/CE, nos dias 14 a 15 de maio de 2026:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES	2 (0,5)	R\$ 200,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 13 de maio de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREMN

Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

Código Identificador:1DFDC40C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1305C-IPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Assessor Jurídico Autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, 2 (duas) 0,5 (meia) diárias nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Giro ABIPEM: Pró-Regularidade RPPS, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, realizado em Fortaleza/CE, nos dias 14 a 15 de maio de 2026:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
JÚLIO CÉSAR LIMA VIEIRA	2 (0,5)	R\$ 100,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 13 de maio de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREMN

Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

Código Identificador:B61678F2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1305D-IPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022,